

PROJETO DE LEI N. ~~17~~ 17

*Aprovado em  
14.8.48*

A CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PIQUETE

DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada RUA SIRIA, a rua que, partindo da Praça da Bandeira, vai terminar na Rua Dr. Armando de Sales Oliveira-
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Piquete,  
31 de julho de 1948.

O vereador,

*Luiz Augusto Junior*  
*Armando de Sales Jr*  
*Armando Joaquim dos Santos*